



JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da **Portaria nº 148/2017, de 02 de janeiro de 2017**, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **abril a dezembro de 2017**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2016**, pela CONTRATADA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, junto com a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, com CNPJ Nº 01.629.983/0001-92, em conformidade com o **art. 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há à necessidade na prestação de serviços especializados na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **abril a dezembro de 2017**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2016**, pela CONTRATADA, durante o período de **abril a dezembro de 2017**, conforme discricção acima, para atender às necessidades da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br
Home Page: www.pocoverde.se.leg.br

CONSIDERANDO, que a empresa **ÁVILA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA-ME**, preenche todos os requisitos exigidos.


CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratada encontra-se com documentação regular;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para a prestação de serviços na elaboração e execução de processamento de dados da folha de pagamento, preenchimento e envio das GFIP'S/SEFIP, preenchimento das GPS do período de **abril a dezembro de 2017**, preenchimento e envio da DIRF e RAIS **2016**, pela CONTRATADA, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato.

Submetemos a presente **JUSTIFICATIVA** à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 28 de março de 2017.


José Orlando Santana
Presidente da CPL
Portaria 148/2017


Tainá Santos Reis
Secretária
Portaria 148/2017


Aline Pereira dos Santos
Membro
Portaria 148/2017